APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
1	17,00	LUCIRLENE MONTEIRO DE SOUZA	11	3419	10/02/1979	1- Classificado
2	16,00	GILSON VIEIRA DA COSTA	23	3650	14/08/1987	1- Classificado
3	15,00	MEIRE RUTHE ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	65	3650	02/09/1971	1- Classificado
4	15,00	ERIVELTO JORGE VIANA	21	3650	12/06/1981	1- Classificado
5	15,00	VALDINEI DANIEL DE SOUZA	49	3542	15/11/1981	1- Classificado
6	15,00	MANOELA TEREZA EPIFÂNIO SALES URZÊDO	24	3407	06/08/1989	1- Classificado
7	15,00	ANGELA MARIA DA SILVA	19	2736	16/08/1979	1- Classificado
8	15,00	KEILA IRENE BITARÃES	22	2688	31/05/1988	1- Classificado
9	15,00	NILTON DE LIMA MACHADO	17	2555	08/01/1951	1- Classificado
10	14,16	MARIA CAROLINA DE ALMEIDA SOARES COELHO	33	2340	22/04/1994	1- Classificado
11	14,00	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	45	3650	13/06/1983	1- Classificado

Obs: Novas análises documentais serão realizadas posteriormente

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
12	13,91	ESTELA OLIVEIRA DAMASCENO	52	2276	11/05/1973	1- Classificado
13	17,00	MATEUS FILIPE DE PAULA RODRIGUES	8	3650	02/11/1989	2- Desclassificado - 7.3
14	14,00	ELIAS BORGES DA SILVA	72	2555	01/08/1979	2- Desclassificado - Item 2.2 2.5 2.10 7.3
15	15,00	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	56	2555	26/11/1974	2- Desclassificado - Item 6.8
16	15,00	DANIEL CAETANO DE SOUZA LEITE	70	3650	25/08/1986	2- Desclassificado - Item 6.8 e 7.3
17	15,00	GERALDO MAJELA MENDES	20	3650	19/09/1981	2- Desclassificado - Item 7.3
18	15,00	NILTON ALVES DE SOUZA	57	3634	10/11/1958	2- Desclassificado - Item 7.3
19	15,00	GEZI PEDROZA CORREA	42	2555	28/03/1961	2- Desclassificado - Item 7.3
20	14,00	ELESANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	2555	19/05/1975	2- Desclassificado - Item 7.3
21	13,39	CRISTIANO OTAVIO DOS SANTOS	53	2400	05/10/1977	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
22	13,00	LEANDRO FELIPE GONCALVES	68	2950	20/07/1979	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
23	13,00	ISRAEL MACHADO DE SOUZA	59	2555	19/12/1989	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
24	12,00	MOACIR MACHADO DE OLIVEIRA	12	3000	20/04/1976	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
25	11,35	DANIELA DAS GRAÇAS LEÃO RODRIGUES	71	1623	16/06/1978	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
26	11,22	VERA LUCIA ANATANIEL	15	1334	13/03/1969	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
27	10,00	JESUS CARLOS GONÇALVES	44	2555	21/11/1966	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
28	8,40	MICHELLE ADRIANE DE OLIVEIRA SANTOS	61	1380	23/06/1996	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
29	6,19	CÁSSIA MARQUES DE ALMEIDA GODINHO	18	816	21/03/1971	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
30	6,04	MOACIR RAMOS GOMES	3	10	26/03/1972	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
31	6,00	MALUBIA BRISA DE JESUS JANUARIO	66	0	10/08/1989	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
32	5,84	MARLON MARQUES RODRIGUES DE FARIA	38	215	27/06/1988	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
33	5,00	RONALDO DOS SANTOS	5	0	14/01/1978	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
34	5,00	MARLENE FELIX DOS SANTOS	43	0	24/09/1979	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
35	5,00	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	60	0	06/08/1987	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
36	5,00	LETÍCIA TAVARES FERREIRA ROCHA	26	0	12/05/2000	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
37	5,00	VIVIANE DAMASIO FIGUEIREDO	30	0	24/11/1982	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
38	5,00	ALAN OLIVEIRA SIMAO	35	0	19/03/1996	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
39	5,00	MILENA ALVES DO CARMO SILVA	16	255	12/04/2000	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
40	4,59	SELMA FERREIRA DA SILVA	29	150	27/12/1968	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
41	4,41	OSVALDINO DE PASSOS CARDOZO	28	360	02/12/1962	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
42	4,17	MAGDA ALVES DE SOUSA	54	300	19/08/1969	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
43	4,03	RENATA DE ASSIS E SILVA	34	8	11/07/1982	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
44	4,00	EDMAR ZITO DA SILVA	58	0	24/02/1963	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
45	4,00	CRISTIANE SOUZA DINIZ	55	0	25/01/1986	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
46	4,00	ANGELO JUNIOR CORREIA DE CARVALHO	62	0	26/11/1988	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
47	4,00	DELIANE SOUZA DE ALMEIDA	25	0	22/09/1993	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
48	4,00	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	41	0	18/01/1994	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
49	4,00	WARLISON LUCAS DE ANDRADE	27	0	21/03/1998	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
50	4,00	ISABELLE MILENE DOS SANTOS LOPES	63	0	21/02/2005	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
51	3,58	VILMA ALVES DE SOUZA	14	659	08/09/1982	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
52	3,00	DALVA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	10	0	02/05/1968	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
53	3,00	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	31	0	03/07/1968	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
54	3,00	ROSANGELA DOROTEA DUARTE	36	0	26/10/1968	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
55	3,00	CLAUDIANA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA	50	0	27/07/1977	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
56	3,00	MILTON CARLOS DOS SANTOS	13	0	22/03/1978	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
57	3,00	PAULO DA TRINDADE FERREIRA	32	0	16/03/1979	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
58	3,00	LUCIENE NUNES DE PAULA	4	0	13/06/1979	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
59	3,00	LUCIMARA INES DE SALES OLIVEIRA	69	0	18/05/1983	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
60	3,00	ALINE KELEN DA SILVA MOREIRA	7	0	05/06/1983	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
61	3,00	DANIELA ROSA DA SILVA FERREIRA	6	0	30/10/1983	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
62	3,00	LUARA PAIVA DE OLIVEIRA SOARES	1	0	20/02/1998	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
63	3,00	DOUGLAS VINÍCIOS PEREIRA	48	0	07/03/1999	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
64	3,00	REGIANE CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	40	0	04/01/2000	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
65	3,00	MIKAELLE ESTEFANY SOUZA MESQUITA	39	0	02/02/2005	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
66	2,00	AZENESIA PINTO OLIVEIRA	9	0	18/11/1963	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

APURAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

N° Edital: 08/2023

FUNÇÃO: ASB - PORTEIRO ESCOLAR

Classifi.	Pontuação	Nome do Candidato	N° Inscr	Tempo de serviço	Nascimento	Situação
67	1,04	CLARK WELLINGTON PAGANINI	67	9	27/04/1968	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
68	1,00	EZENIL DE MORAIS FONSECA	64	0	26/10/1969	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
69	1,00	HOMERO MARTINS FILHO	47	0	22/05/1974	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
70	1,00	HUBERT VANDERSON GONCALVES MENDES	37	0	31/12/1976	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
71	1,00	LORRAYNE STEFANE VIEIRA ALVES	2	0	07/07/2000	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar
72	0,00	JEFERSON VIEIRA DA CONCEIÇAO	46	0	28/07/1981	3- Candidato Inscrito - Documento à analisar

Item 2.2 - - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida nos termos do Anexo II cabendo comprová-la, sob pena de desclassificação.
Item 2.5 - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 6.8- A não comprovação das informações prestadas, relativas aos Descritores nºs 1 e 2, acarretará na desclassificação do candidato.
Item 7.3 - O Tempo de serviço de que trata o item 7.1, subitens I e II, informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 8.2 - As informações inseridas pelo candidato no Processo de Inscrição que resultarão na sua classificação preliminar, deverão ser comprovadas nos termos do item 6.1 e Anexo II, sob pena de desclassificação.